

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO CORVO
FREGUESIA DE LAMAS

Handwritten signatures and notes in blue ink, including the word 'Marta' and other illegible scribbles.

ATA AVULSA
DA
INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
PARA O QUADRIÉNIO DE 2017/2021

(Art.º 8 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção)

LAVRAR EM TRIPLICADO

Remeter um exemplar

ao Sr. Presidente da Câmara Municipal

Marta
Joel
João
Raúl

**Ata de Tomada de Posse e Eleição dos Órgãos Autárquicos da
Freguesia de Lamas, para o Mandato 2017-2021**

Aos vinte e um dias do mês de Outubro de dois mil e dezassete, quando eram vinte e uma horas e quinze minutos, na Sede da Junta de Freguesia de Lamas, sito Rua Dr. Rosa Falcão, S/N, 3220 – 017 Lamas, Miranda do Corvo, na **presença do Sr. João Paulo da Costa Paiva, na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante, e depois de instalada a Assembleia de Freguesia**, conforme artigo nono, número um, da Lei número cento e sessenta e nove, barra, mil novecentos e noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco – A, barra, dois mil e dois, de onze de Janeiro, **presidiu à reunião o Sr. Raúl José Freire Marques, Presidente da Junta de Freguesia de Lamas**, para se proceder à eleição, por voto secreto, dos Membros que vão constituir o Órgão Executivo da Junta de Freguesia (Vogais), bem como do Presidente e Secretários da Mesa de Assembleia de Freguesia.

Para o secretariar convidou a Sr.ª Marta Sofia Soares Ferreira de acordo com os dispositivos legais em vigor.

Conforme o artigo vigésimo quarto, número um, da Lei número cento e sessenta e nove, barra, mil novecentos e noventa e nove, de dezoito de Setembro, tendo em conta as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A, barra, dois mil e dois, de onze de Janeiro, cabe ao Presidente da Junta eleito, nos termos do artigo nono da referida lei, fazer a proposta de composição dos vogais para a Junta de Freguesia. Nesses termos, e face à ausência de propostas por parte da Lista do Partido Socialista, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Lamas **PROPÔS COMO VOGAIS DA JUNTA DE FREGUESIA OS SENHORES, Marta Sofia Soares Ferreira e Joel Pedro Simões Barata, respectivamente Secretária e Tesoureiro.**

Antes de colocar à votação a proposta e de acordo com o número dois do artigo nono da LAL, e número três do artigo terceiro do Regimento da Assembleia de Freguesia de Lamas, o Presidente consultou a Assembleia sobre a forma de votação (se por lista ou por voto uninominal), tendo sido adotado por unanimidade o método de eleição por lista.

Posta a votação e por escrutínio secreto a designada Lista A foi **aprovada por maioria, com quatro votos a favor e três abstenções**, ficando assim o **ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE LAMAS CONSTITUÍDO POR:**

PRESIDENTE: SR. RAÚL JOSÉ FREIRE MARQUES;

SECRETÁRIA: SRA. MARTA SOFIA SOARES FERREIRA;

TESOUREIRO: SR. JOEL PEDRO SIMÕES BARATA.

Juqunel
María Sofia Soares Feareira
Jorge Pedro Jimé Bouts

miranda
700/1000
Ribeira
Lamas

De imediato procedeu-se à substituição dos membros que ingressaram o órgão executivo da Junta de Freguesia, nos termos do artigo septuagésimo nono, número um, da LAL, tendo tomado de seguida lugar na Assembleia, os candidatos a seguir na respectiva lista da Coligação Miranda, Por Amor (PPD/PSD.CDS-PP):

Sr.ª SÓNIA CATARINA CARVALHO SIMÕES, 39 anos, residente em Rua da Lapa, n.º 212, 3220-017 Lamas, Miranda do Corvo, portadora do cartão de cidadão n.º 11248708 4ZY5, com validade até 29/05/2019;

Sr. RICARDO MANUEL EUFRÁSIO LOPES, 29 anos, residente em Fervenças, 3220 – 016 Lamas, Miranda do Corvo, portador do cartão de cidadão n.º 13382043 2ZY8, com validade até 24/07/2019;

A **Sr.ª GRACINDA MARIA PEREIRA DA SILVA MAIA CARVALHO**, 53 anos, residente em Rua Aires Caetano Júnior, n.º 267, 3220-017 Lamas, Miranda do Corvo, portadora do cartão de cidadão n.º 08081731 9ZZ3, com validade até 04/02/2019, na impossibilidade de estar presente fez chegar ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Lamas, a justificação da sua ausência, sendo assim empossada nas suas funções, conforme prescreve o número três do artigo oitavo da lei número cento e sessenta e nove, barra, mil novecentos e noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco – A, barra, dois mil e dois, de onze de Janeiro, e de acordo com o Regimento da Assembleia de Freguesia de Lamas em vigor, pelo Presidente da Assembleia de Freguesia na primeira reunião do órgão a que compareça.

Sónia Catarina Carvalho Simões
Ricardo Manuel Eufrásio Lopes

Reposto o número de efectivos da Assembleia, o Presidente tomou a palavra para apresentar uma **PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**, com os seguintes nomes e cargos: **Presidente da Mesa, Sr. Jorge Miguel da Silva; Primeiro Secretário, Sr.ª Sónia Catarina Carvalho Simões e Segundo Secretário Sr.º Ricardo Manuel Eufrásio Lopes.**

Antes de colocar à votação a proposta, e de acordo com o número dois do artigo nono, da LAL, e número três do artigo terceiro do Regimento da Assembleia de Freguesia de Lamas, o Presidente consultou a Assembleia sobre a forma de votação, uninominal ou

por lista, tendo a Assembleia aprovado por unanimidade, o método de eleição por lista, sendo o escrutínio por voto secreto.

Posta a votação, a única lista chegada à mesa, designada pela Lista A, foi a mesma aprovada por maioria, com três votos a favor e três abstenções.

Face a estes resultados foi considerada eleita, por escrutínio secreto, **A CONSTITUIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA:**

PRESIDENTE, SR. JORGE MIGUEL DA SILVA;

1º SECRETÁRIO SR^a. SÓNIA CATARINA CARVALHO SIMÕES;

2º SECRETÁRIO SR. RICARDO MANUEL EUFRÁSIO LOPES.

Jorge Miguel da Silva
Sónia Catarina Carvalho Simões
Ricardo Manuel Eufrásio Lopes

De acordo com o estipulado no artigo nono da LAL, procedeu-se de seguida à substituição na Assembleia, do cidadão da lista mais votada, Sr. Raúl José Freire Marques, que até este momento havia presidido aos trabalhos, cedendo esse lugar ao Presidente eleito, Sr. Jorge Miguel da Silva.

O **Presidente da Assembleia Sr. Jorge Miguel da Silva** tomou a palavra começando por saudar todos os presentes e agradecer o convite por parte do Sr. Raúl para integrar a sua Equipa. Referiu ir desempenhar o cargo de Presidente da Assembleia de Freguesia com humildade e honestidade, sendo seu objectivo ajudar a resolver os problemas da Freguesia, sem qualquer interesse partidário. Para tal, conta com o apoio e ajuda de todos.

De seguida tomou igualmente a palavra o **Sr. Presidente da Junta, Sr. Raúl José Freire Marques** que iniciou a sua intervenção agradecendo a presença de todos, e dirigindo um cumprimento especial a todos os autarcas eleitos e órgãos de soberania presentes. Desejou uma recuperação rápida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo que por motivos de saúde não compareceu.

Continuou a sua intervenção desejando as maiores felicidades para os órgãos autárquicos hoje eleitos, não deixando de dar uma palavra de enaltecimento e agradecimento ao trabalho desenvolvido na Freguesia de Lamas, pelo anterior executivo.

Realçou a importância de se manter um trabalho de colaboração entre a Câmara e a Junta, tendo-se referido ao discurso da tomada de posse do Sr. Presidente da Câmara de Miranda do Corvo, com agrado, uma vez que o Sr. Presidente, Eng.º Miguel Baptista, assumiu o compromisso de trabalhar e colaborar com todas as Juntas por igual.

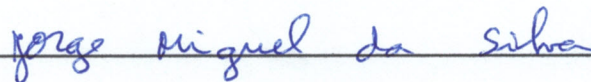
Assumiu o compromisso de fazer parte de uma Junta próxima das pessoas, com a certeza de ter uma Equipa competente e presente que o ajudará a resolver as necessidades identificadas na nossa Freguesia.

Conta com o apoio de todos, para em conjunto, fazer mais e melhor pela Freguesia de Lamas.

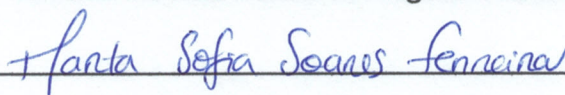
De seguida, tomou a palavra a Sr.ª **Vice-Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, Dra. Ana Gouveia**, que felicitou a nova Equipa da Junta de Freguesia de Lamas e reiterou as palavras do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo quanto à disponibilidade e colaboração da Câmara com a Junta de Freguesia de Lamas, com a continuidade dos diferentes protocolos existentes e outros serviços/obras necessários e prioritários para a freguesia.

A Sr.ª **Teresa Dias**, Tesoureira cessante da Junta de Freguesia de Lamas, também usou da palavra, tendo-se dirigido a todos os presentes com bastante agrado pela moldura humana que se encontrava no Salão Nobre da Junta de Freguesia, referindo que esta foi uma situação que não aconteceu durante o último mandato, pois a população não se envolvia nem procurava a Junta. Neste sentido, manifesta o desejo que neste novo mandato, que agora se inicia, as pessoas apareçam e se envolvam.

Esgotada que foi a ordem de trabalhos proposta, o Presidente da Assembleia, Sr. Jorge Miguel da Silva, pelas vinte e uma horas e quarenta minutos, deu por encerrada a sessão de tomada de posse e eleição dos Vogais e da Mesa da Assembleia, da qual se lavrou esta ata, a qual, depois de lida e aprovada, irá por mim ser assinada, que a redigi, e pelo Presidente, conforme consta no número cinco do artigo segundo do Regimento da Assembleia de Freguesia de Lamas que se manterá em vigor conforme número seis, do artigo quinto da lei número cento e sessenta e nove, barra, mil novecentos e noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco – A, barra, dois mil e dois, de onze de Janeiro.



(Presidente da Assembleia de Freguesia de Lamas)



(A Responsável pela Redacção da Ata)